



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 737/2021.

PRORROGA A  
TRANSMISSÃO DE  
CARGO QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorroga os efeitos da Portaria nº 725 de 19 de outubro de 2021 que transmitiu o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, prorrogando para o período de 25 de outubro de 2021 à 26 de outubro de 2021, em virtude de viagem por motivos pessoais a qual estará realizando nesse período um tratamento de saúde.

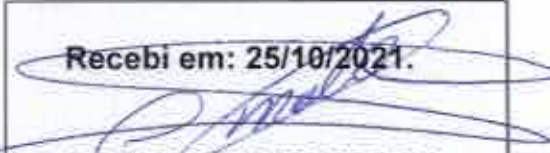
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em: 25/10/2021.

  
**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Vice-Prefeita

Avenida Rio Maria – Centro – Rio  
Maria - Pará CNPJ: